



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 056 de 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

**Art. 1º** Ficam os hospitais e maternidades da rede pública e privada de a de no município de Contagem, obrigados a fornecerem aos pais ou responsáveis de recém-nascidos, orientação e treinamentos de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

§ 1º As orientações, assim como o treinamento serão ministrados antes dita do recém-nascido.

§ 2º O treinamento de que trata o caput poderá ser realizado individualmente ou em turma.

**Art. 2º** Fica facultado aos pais e/ou responsáveis à adesão ou não ao mento oferecido pelos hospitais e maternidades, devendo em caso de rejeição assinar termo de sua intenção.

**Art. 3º** Os hospitais e maternidades deverão afixar, em local visível, cópia da presente Lei.

**Art. 4º** Os hospitais e maternidades terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para adequarem as normas vigentes.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta e dotação orçamentária própria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, sala de reuniões, 11 de abril de 2023.

**Edgard Guedes da Farmácia**  
VEREADOR – PDT

**JUSTIFICATIVA**

O engasgamento com líquidos, leite materno ou mesmo saliva e aspiração de corpo estranho, é comum em menores de um ano de idade, segundo especialistas.

A aspiração de corpo estranho é um acidente grave e potencialmente fatal que pode ocorrer em qualquer fase da vida, mas são muito mais frequentes em crianças com a idade inferior a um ano.

Manobras como, por exemplo, a manobra de Heimlich tem fácil aplicação e são muito eficientes, mas devem ser aplicadas imediatamente. Assim sendo, ter alguém no momento para prestar o socorro pode evitar a morte por asfixia ou ainda a passagem de alimento para o sistema respiratório, o que pode ocasionar infecções. Desta forma este projeto determina que hospitais e maternidades ofereçam este treinamento aos pais e responsáveis, evitando que um simples engasgamento possa acarretar na morte de uma criança.

Sendo assim, conto com os Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

Contagem, 11 de abril de 2023.

**Edgard Guedes da Farmácia**  
VEREADOR – PDT